

**EDITAL N°100, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

**RESULTADO PROVISÓRIO DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PELO SORTEIO PÚBLICO QUE VISA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS DE QUÍMICA E AGRONOMIA**

A **Diretora-geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria IFPR n° 1.677 de 10 de dezembro de 2019, do Magnífico Reitor (0573733), publicada no [Diário Oficial da União](#) do dia 11 de dezembro de 2019, Seção 2, página 26, considerando o Edital 50/2021 e 51/2021, torna público o **resultado provisório** da matrícula dos candidatos classificados pelo sorteio público **que visa o preenchimento das vagas remanescentes** em relação as ofertadas por meio do Edital 27/2021, do Reitor do Instituto Federal do Paraná.

**RESULTADO PROVISÓRIO DAS MATRÍCULAS - BACHARELADO EM AGRONOMIA**

CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO DA MATRÍCULA	MOTIVO
Marlon de Lima Machado	DESCLASSIFICADO	Não encaminhou documentação
Lediane Menezes Lourenço Carraro	DEFERIDO	-
Lesli Caroline Korchak	DESCLASSIFICADO	Não encaminhou documentação
Patrícia Laurindo	DEFERIDO	-
Lucas Samuel korelo	DESCLASSIFICADO	Não encaminhou documentação
Reinaldo Jorge Juliano Junior	DEFERIDO	-

**RESULTADO PROVISÓRIO DAS MATRÍCULAS - LICENCIATURA EM QUÍMICA**

CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO DA MATRÍCULA	MOTIVO
Mary Andressa Nagurnhak*	DESCLASSIFICADO	Não encaminhou documentação
Naiara Aparecida de Lima*	DESCLASSIFICADO	Não encaminhou documentação
Alexander Souza Pires*	DESCLASSIFICADO	Não encaminhou documentação
Claudinei Cipriano*	DESCLASSIFICADO	Não encaminhou documentação
Sebastiao Rogerio Sokoloski**	DEFERIDO	-
Angélica Pires de Lima*	DESCLASSIFICADO	Não encaminhou documentação
Carlos Rodolfo Loures*	DESCLASSIFICADO	Não encaminhou documentação

\*Candidato aproveitado da lista de espera do curso de Bacharelado em Agronomia, estando eliminado somente da lista de espera do curso de Licenciatura em Química.

\*\*Candidato aproveitado da lista de espera do curso de Bacharelado em Agronomia, estando eliminado da lista de espera do curso de Bacharelado em Agronomia por ter efetuado sua matrícula no curso de Licenciatura em Química.

**Art 1º.** Candidatos com situação "**DEFERIDO**" devem apenas aguardar o resultado definitivo, que será publicado no dia **14/09/21**, para iniciarem suas atividades letivas.

**Art 2º.** Candidatos com situação "**INDEFERIDO**" devem regularizar sua situação, de acordo com o apontamento da coluna **MOTIVO**, através de formulário de recurso a ser disponibilizado na página <https://irati.ifpr.edu.br/servicos/processo-seletivo-alunos/> na data de **11/09/21 a 13/09/21**.

**Parágrafo único.** A não regularização no prazo implicará na perda da vaga.

**Art 3º.** Candidatos com situação "**DECLASSIFICADO**" estão desclassificados do processo seletivo por não terem submetido a documentação dentro do prazo.

Curitiba, 10 de setembro de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RADIS, DIRETOR(a)**, em 10/09/2021, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1375941** e o código CRC **BA2683D4**.